

**EDITAL GDG-CEPLAN Nº 018/2015**

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte, da Universidade do de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 52/2014 CONSUNI e no Edital PROME NACIONAL nº 01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados: **critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN.**

**01 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Participarão da seleção, somente o(a)s acadêmico(a)s que atenderem todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROME NACIONAL nº 01/2015;
- O(A)s discentes selecionado(a)s serão ranqueado(a)s de acordo com o *score* fornecido pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA): do maior para o menor índice;
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para definição da classificação final, na seguinte ordem: menor número de reprovações, maior percentual de integralização do curso (dentro do limite fixado pelo Edital PROME NACIONAL nº 01/2015).

**02 – DOS PRAZOS**


Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no primeiro semestre de 2016, deverão ser entregues na Direção de Ensino do CEPLAN **até às 19h do dia 07/12/2015.**

A classificação final do centro será publicada **até às 19h do dia 11/12/2015.**

### 03 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

São Bento do Sul, 24 de novembro de 2015.



**Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro**  
**Diretor-Geral- CEPLAN**